



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 33 , DE 17 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$414.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			414.000,00	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
518	10.301.1001.2084.0000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS		
539	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS		
540	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
577	10.301.1001.2124.0000	Manutenção dos Serviços Médicos	14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
624	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
626	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	130.000,00	
	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 33 , DE 17 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
512	10.301.1001.2084.0000	3.1.90.11.00	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d	-10.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			RECURSO TRANSFERIDO DO SUS				
513	10.301.1001.2084.0000	3.1.90.13.00	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d	-10.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE - Recursos Próprios				
571	10.301.1001.2124.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Médicos	-10.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE - Recursos Próprios				
610	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Unldades de Saúde, Inclusive Hospital	-280.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE - Recursos Próprios				
611	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-104.000,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05 10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			RECURSO TRANSFERIDO DO SUS				
Anulação (-)							-414.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 17 de junho de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional